TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 043/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional estratégica, incluindo produção de documentários institucionais, divulgação em mídia volante para difusão sonora, produção audiovisual institucional e serviços gráficos editoriais, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Demerval Lobão – PI.

Considerando que, após análise detalhada do referido procedimento licitatório, verificou-se a necessidade de adequações significativas no objeto inicialmente especificado no Termo de Referência, visando melhor atender ao interesse público e garantir a eficiência e economicidade na gestão dos recursos municipais;

Considerando ainda que tais adequações implicam mudanças substanciais nas especificações técnicas e nos quantitativos inicialmente previstos, tornando inviável a continuidade do procedimento licitatório nos moldes atualmente estabelecidos, sob pena de violação dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade;

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

Resolve-se pela revogação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, a fim de promover as devidas alterações e adequações necessárias no objeto licitado, garantindo assim a realização futura de procedimento licitatório compatível com as necessidades atuais do Município de Demerval Lobão-PI, em observância aos princípios da administração pública e às normas legais vigentes.

Demerval Lobão-PI, 23 de junho de 2026

Luís Gonzaga de Carvalho Júnior
Autoridade Competente